



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Campones, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/ 2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 74/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Campones, número 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, portador(a) do RG nº 065.000/SSP/SP e do CPF nº 289.238-000, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME, possuidora do CNPJ nº 25.131.612/0001-44, estabelecida na Rua Antônio Bernardo da Cunha, 358, - Centro, no município de Avaí, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ, RG nº 985.872-000 e CPF nº 304.658-000.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA** conforme dados da planilha ANEXA.

VALOR: R\$ 32.982,39

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Rua Vereador Leonildo de Pádua, 576, GARAGEM MUNICIPAL, conforme solicitação da secretária, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura;

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

998
4

2.4.2. Definitivamente, em até 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 5 (CINCO) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência-Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. O prazo aqui referido será contado do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irredutível, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

229
14

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ

Data: 28/08/2023 10:29:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME
FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ
PROPRIETARIA
RG n.º 985.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

230
HP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CONTRATADO: FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 196/2023

OBJETO: registro de preço para óleos lubrificantes, graxas, aditivos e materiais para limpeza automotiva

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

331
af

atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████289.238████

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████289.238████

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████289.238████

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: █████04.658████

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ

Data: 28/08/2023 10:27:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

939
My

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Adriano Girolido

Cargo: Secretário Municipal de Saude

CPF: ■■■051.528■■■

Assinatura: _____

Nome: Ana Cristina Consalter Amor

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: ■■■442.418■■■

Assinatura: _____

Nome: Angelita maria da Costa

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: ■■■949.478■■■

Assinatura: _____

Nome: Antônio Marcos dos Santos

Cargo: Secretário dos Transportes Gerais

CPF: ■■■607.078■■■

Assinatura: _____

Nome: Mauro Sergio Leal

Cargo: Coordenador Municipal de Desporto, Cultura e Lazer

CPF: ■■■108.828■■■

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: ■■■035.358■■■

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

933
4

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

934
M

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME

CNPJ Nº: 25.131.612/0001-44

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 196/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023 VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: registro de preço para óleos lubrificantes, graxas, aditivos e materiais para limpeza automotiva.

VALOR (R\$): 32.982,39

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: ■■■-289.238-■■■

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

235
49

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
Processo Administrativo Nº 74/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANIA CRISTINA PRATES
Data de Publicação: 14/04/2023 10:33:02

TOTAL DO PROCESSO: 154.477,03			
FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME		25.131.612/0001-44	32.982,39
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 054 Lance: 25,90	Total: 4.403,00
Item: 1	Unidade: L	Marca: texsa	Modelo: texsa
Descrição: ÓLEO P/ MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA 5W30 ? 100% SINTÉTICO ? 24X1 OU SUPERIOR			
Quantidade: 170	Val. Ref.: 68,13	Valor Unit.: 25,90	Total Item: 4.403,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 440,00	Total: 1.320,00
Item: 6	Unidade: CX	Marca: texsa	Modelo: texsa
Descrição: ÓLEO P/ MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA SJ MINERAL 20W50 - 24X1 OU SUPERIOR			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.048,16	Valor Unit.: 440,00	Total Item: 1.320,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 074 Lance: 648,00	Total: 1.944,00
Item: 8	Unidade: CX	Marca: lubrax	Modelo: lubrax
Descrição: ÓLEO PARA MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA - 10W40 - 100% SINTÉTICO - 24X1 OU SUPERIOR			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.272,48	Valor Unit.: 648,00	Total Item: 1.944,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 056 Lance: 79,65	Total: 3.902,85
Item: 14	Unidade: GL	Marca: euro arla	Modelo: euro arla
Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO - ARLA 32 - GALÃO 20 LITROS			
Quantidade: 49	Val. Ref.: 174,68	Valor Unit.: 79,65	Total Item: 3.902,85
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 125 Lance: 593,61	Total: 11.872,20
Item: 15	Unidade: BD	Marca: lubrax	Modelo: lubrax
Descrição: ÓLEO P/ MOTOR DIESEL 10W40 ? 100% SINTÉTICO 20 LITROS OU SUPERIOR			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 363,97	Valor Unit.: 593,61	Total Item: 11.872,20
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 098 Lance: 250,00	Total: 5.000,00
Item: 17	Unidade: BD	Marca: texsa	Modelo: texsa
Descrição: ÓLEO P/ MOTOR DIESEL EXTRA TURBO 15W40 CI4 ? 20 LITROS OU SUPERIOR			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 506,11	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 5.000,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 101 Lance: 658,00	Total: 3.290,00
Item: 21	Unidade: CX	Marca: lubrax	Modelo: lubrax
Descrição: ÓLEO PARA MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA - 10W40 - 100% SINTÉTICO - 24X1 OU SUPERIOR			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 891,54	Valor Unit.: 658,00	Total Item: 3.290,00

Q

836
24

**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP**

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 79,65	Total: 796,50
Item: 31	Unidade: BD	Marca: euro arla	Modelo: euro arla	
Descrição: ADITIVO CONCENTRADO ARLA ? 20 LITROS OU SUPERIOR				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 271,81	Valor Unit.: 79,65	Total Item: 796,50	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 18,91	Total: 453,84
Item: 44	Unidade: L	Marca: texsa	Modelo: texsa	
Descrição: ÓLEO P/ MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA SJ MINERAL 20W50 ? 24X1 OU SUPERIOR				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 71,84	Valor Unit.: 18,91	Total Item: 453,84	

9



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 388
Ano 2023
Página 3 de 3

238
40

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 32.982,39

DATA ASSINATURA: 25/08/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 16.485,02

DATA ASSINATURA: 25/08/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: EMPRESA LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 29.193,92

DATA ASSINATURA: 25/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/ 2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 74/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, número 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, portador(a) do RG nº [REDACTED].065 [REDACTED]/SSP/SP e do CPF nº [REDACTED].289.238-[REDACTED] e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, possuidora do CNPJ nº 05 971 158 0001-22, estabelecida na Rua Mato Grosso, 921 Distrito Industrial - Cep.: 17.290-000 - Centro, no município de Macatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA, RG nº [REDACTED] 326 894-[REDACTED] e CPF nº [REDACTED] 609 128-[REDACTED].

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA conforme dados da planilha ANEXA.

VALOR: R\$ 16.485,02

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Rua Vereador Leonildo de Pádua, 576, GARAGEM MUNICIPAL, conforme solicitação da secretária, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

939
14

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura;

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 5 (CINCO) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência-Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. O prazo aqui referido será contado do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

940
4

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://verpro.gov.br/assinador-digital>



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº ■ 326 894■



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponéz, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

241
24

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
MACATUBA LTDA

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 198/2023

OBJETO: registro de preço para óleos lubrificantes, graxas, aditivos e materiais para limpeza automotiva

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

249
4

atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: ■■■.289.23■■■

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: ■■■.289.238■■■

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: ■■■.289.238-■■■

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA

Cargo: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CPF: ■■■.609.128■■■

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

243
40

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Adriano Giroldo

Cargo: Secretário Municipal de Saude

CPF: 051.5

Assinatura: _____

Nome: Ana Cristina Consalter Amor

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 442.418

Assinatura: _____

Nome: Angelita maria da Costa

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 949.478

Assinatura: _____

Nome: Antônio Marcos dos Santos

Cargo: Secretário dos Transportes Gerais

CPF: 607.078

Assinatura: _____

Nome: Mauro Sergio Leal

Cargo: Coordenador Municipal de Desporto, Cultura e Lazer

CPF: 108.828

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: 035.358

Assinatura: _____

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

244
4

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

245
af

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
MACATUBA LTDA

CNPJ Nº: 05.971.158/0001-22

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 198/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023 VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: registro de preço para óleos lubrificantes, graxas, aditivos e materiais para limpeza automotiva.

VALOR (R\$): 16.485,02

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: 289.238-███

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

946
14

**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP**

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			05.971.158/0001-22	16.485,02
MACATUBA LTDA - ME				
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 34,88	Total: 767,36
Item: 5	Unidade: GL	Marca: tamani	Modelo: tamani	
Descrição: DETERGENTE QUÍMICO CONCENTRADO SUPER PR8 COM DILUIÇÃO 40X1 OU SUPERIOR - 5 L				
Quantidade: 22	Val. Ref.: 110,07	Valor Unit.: 34,88		Total Item: 767,36
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 34,88	Total: 592,96
Item: 9	Unidade: GL	Marca: tamani	Modelo: tamani	
Descrição: DET. QUIM. CONCENTRADO SUPER CREMOSO COM DILUIÇÃO ? 40X1 OU SUPERIOR- 5L				
Quantidade: 17	Val. Ref.: 191,91	Valor Unit.: 34,88		Total Item: 592,96
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 83,10	Total: 997,20
Item: 10	Unidade: GL	Marca: tamani	Modelo: tamani	
Descrição: DET. QUIM. CONCENTRADO SUPER AZULÃO COM DILUIÇÃO ? 40X1 OU SUPERIOR - 5L				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 292,43	Valor Unit.: 83,10		Total Item: 997,20
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 124,50	Total: 373,50
Item: 13	Unidade: 50 LT	Marca: tamani	Modelo: tamani	
Descrição: SOLUPAN - DESENGRAXANTE ALCALINO CÁUSTICO BOMBONA DE 50 LTS				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 298,00	Valor Unit.: 124,50		Total Item: 373,50
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 5,45	Total: 1.090,00
Item: 45	Unidade: L	Marca: tamani	Modelo: tamani	
Descrição: ATIVADO AUTOMOTIVO				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 142,37	Valor Unit.: 5,45		Total Item: 1.090,00
OTE 46	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 94,04	Total: 9.404,00
Item: 46	Unidade: GL	Marca: tamani	Modelo: tamani	
Descrição: DESENGRAXANTE ALCALINO CÁUSTICO BOMBONA DE 50 LTS - SOLUPAN				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 239,33	Valor Unit.: 94,04		Total Item: 9.404,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 16,30	Total: 3.260,00
Item: 49	Unidade: L	Marca: tamani	Modelo: tamani	
Descrição: SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 38,47	Valor Unit.: 16,30		Total Item: 3.260,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 388

Ano 2023

Página 3 de 3

248
4

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 32.982,39

DATA ASSINATURA: 25/08/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 16.485,02

DATA ASSINATURA: 25/08/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: EMPRESA LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 29.193,92

DATA ASSINATURA: 25/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

948
19

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/ 2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 74/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, número 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, portador(a) do RG nº 065.000/SSP/SP e do CPF nº 289.238-000, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: EMPRESA LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP, possuidora do CNPJ nº 46.310.289/0001-46, estabelecida na Rua Sergipe, 3.993 - Conj. Polo Com. e Ind. Giordano Mestrinelli, no município de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. PEDRO LORENÇO JORGE, RG nº 750.269-000 e CPF nº 054.328-000.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de **ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA** conforme dados da planilha ANEXA.

VALOR: R\$ 29.193,92

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Rua Vereador Leonildo de Pádua, 576, GARAGEM MUNICIPAL, conforme solicitação da secretária, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura;

PEDRO LORENÇO

[Redacted signature area]

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

249
14

- 2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;
- 2.4.2. Definitivamente, em até 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório.
- 2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 5 (CINCO) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.
- 2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência-Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;
- 2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.
- 2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- 2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. O prazo aqui referido será contado do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

- a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;
- b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

PED [REDACTED] Assinado de forma digital
JOP [REDACTED]
867 [REDACTED]

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

950
49

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO LORENCO

JORGE: 5432

Assinado de forma digital por
PEDRO LORENCO

RG: [REDACTED]
Idoc: [REDACTED]

LIDA - EPP

PEDRO LORENÇO JORGE
REPRESENTANTE LEGAL

RG n.º 50.269-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

251
H

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CONTRATADO: LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 199/2023

OBJETO: registro de preço para óleos lubrificantes, graxas, aditivos e materiais para limpeza automotiva

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

859
4

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████89.238████

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████289.238████

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████289.238████

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: PEDRO LORENÇO JORGE

Cargo: Representante Legal

CPF: █████054.328████

Assinatura: _____

PEDRO LORENÇO

JORGE: █████05432████

Assinado de forma digital por

PEDRO LORENÇO

JORGE

Dados: 2023.08.28 12:00:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

253
uf

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Adriano Girolodo

Cargo: Secretário Municipal de Saude

CPF: ■■■051.528-■■■

Assinatura: _____

Nome: Ana Cristina Consalter Amor

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: ■■■.442.41■■■

Assinatura: _____

Nome: Angelita maria da Costa

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: ■■■.949.478■■■

Assinatura: _____

Nome: Antônio Marcos dos Santos

Cargo: Secretário dos Transportes Gerais

CPF: ■■■.607.078■■■

Assinatura: _____

Nome: Mauro Sergio Leal

Cargo: Coordenador Municipal de Desporto, Cultura e Lazer

CPF: ■■■108.828■■■

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: ■■■035.358■■■

Assinatura: _____

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

954
N

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

955
14

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ Nº: 46.310.289/0001-46

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 199/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023 VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: registro de preço para óleos lubrificantes, graxas, aditivos e materiais para limpeza automotiva.

VALOR (R\$): 29.193,92

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED].289.2[REDACTED]

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

956
14

**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP**

LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP				46.310.289/0001-46	29.193,92
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 423,62	Total: 2.541,72	
Item: 11	Unidade: BD	Marca: YPF	Modelo: YPF		
Descrição: ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO E DIREÇÃO GALÃO DE 20 LTS					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 899,67	Valor Unit.: 423,62		Total Item: 2.541,72	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 332,06	Total: 1.660,30	
Item: 18	Unidade: CX	Marca: RADNAQ	Modelo: RADNAQ		
Descrição: ÓLEO FLUIDO DE FREIO 500ML (DOT 3) CX COM 24					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 549,99	Valor Unit.: 332,06		Total Item: 1.660,30	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 305,71	Total: 9.171,30	
Item: 22	Unidade: BD	Marca: GT-OIL	Modelo: GT-OIL		
Descrição: OLEO PARA MOTOR 15W40					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 423,00	Valor Unit.: 305,71		Total Item: 9.171,30	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 237,82	Total: 7.134,60	
Item: 23	Unidade: BD	Marca: GT-OIL	Modelo: GT-OIL		
Descrição: ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIDRÁULICA HLP TIPO AW 68 ? 20 LITROS OU SUPERIOR					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 345,48	Valor Unit.: 237,82		Total Item: 7.134,60	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 30,00	Total: 2.430,00	
Item: 26	Unidade: L	Marca: YPF	Modelo: YPF		
Descrição: ÓLEO 20W50 TURBO DIESEL					
Quantidade: 81	Val. Ref.: 94,96	Valor Unit.: 30,00		Total Item: 2.430,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 40,00	Total: 1.200,00	
Item: 33	Unidade: L	Marca: YPF	Modelo: YPF		
Descrição: OLEO DE TRANSIMISSÃO 10W30					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 52,01	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 1.200,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 40,00	Total: 200,00	
Item: 37	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo: LUBRAX		
Descrição: OLEO SAE 80W API GL 4					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 60,18	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 200,00	

25F
4

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 40,00	Total: 120,00
Item: 38	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo: LUBRAX	
Descrição: OLEO SAE 90 API GL-5 MIL-L-2105 B				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 58,98	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 120,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 45,00	Total: 270,00
Item: 39	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo: LUBRAX	
Descrição: OLEO ISO VG 46				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 49,59	Valor Unit.: 45,00	Total Item: 270,00	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 130,00	Total: 650,00
Item: 41	Unidade: L	Marca: TOTAL	Modelo: TOTAL	
Descrição: FLUIDO DE FREIO LHM - ESPECÍFICO PARA NEW HOLLAND				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 168,95	Valor Unit.: 130,00	Total Item: 650,00	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 53,00	Total: 3.816,00
Item: 43	Unidade: L	Marca: TOTAL	Modelo: TOTAL	
Descrição: ÓLEO DIESEL 05W40 SINTETICO				
Quantidade: 72	Val. Ref.: 58,10	Valor Unit.: 53,00	Total Item: 3.816,00	

9



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 388
Ano 2023
Página 3 de 3

958
MP

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 32.982,39

DATA ASSINATURA: 25/08/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 16.485,02

DATA ASSINATURA: 25/08/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: EMPRESA LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 29.193,92

DATA ASSINATURA: 25/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

959
AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/ 2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 74/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, número 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, portador(a) do RG nº 065.000/SSP/SP e do CPF nº 289.238-000, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: EMPRESA P.R.A. DE LIMA ME, possuidora do CNPJ nº 05.867.847/0001-92, estabelecida na Avenida Victor Hugo Boaretto, 215 - Centro, no município de Garça Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA, RG nº 266.000 e CPF nº 044.128-000.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA conforme dados da planilha ANEXA.

VALOR: R\$ 75.815,70

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Rua Vereador Leonildo de Pádua, 576, GARAGEM MUNICIPAL, conforme solicitação da secretária, correndo por conta da

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

960
4

Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura;

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 5 (CINCO) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência-Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. O prazo aqui referido será contado do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irredutível, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

861
24

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

269
40

P.R.A DE LIMA ME
FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ
PROPRIETARIA
RG n.º 985.87

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CONTRATADO: FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 197/2023

OBJETO: registro de preço para óleos lubrificantes, graxas, aditivos e materiais para limpeza automotiva

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP –

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

963
4

CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: ■■■.289.238-■■■

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: ■■■.289.238-■■■

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: ■■■.289.238-■■■

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

964
af

Pela contratada:

Nome: PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: █.044.128-█

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Adriano Girollo

Cargo: Secretário Municipal de Saude

CPF: █.051.528-█

Assinatura: _____

Nome: Ana Cristina Consalter Amor

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: █.442.418-█

Assinatura: _____

Nome: Angelita maria da Costa

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: █.949.478-█

Assinatura: _____

Nome: Antônio Marcos dos Santos

Cargo: Secretário dos Transportes Gerais

CPF: █.607.078-█

Assinatura: _____

Nome: Mauro Sergio Leal

Cargo: Coordenador Municipal de Desporto, Cultura e Lazer

CPF: █.08.828-█

Assinatura: _____

af



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

965
P

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: 035.358

Assinatura: _____

Renan Pires

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

266
mf

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: P.R.A. DE LIMA ME

CNPJ Nº: 05.867.847/0001-91

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 197/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023 VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: registro de preço para óleos lubrificantes, graxas, aditivos e materiais para limpeza automotiva.

VALOR (R\$): 75.815,70

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, 25 de agosto de 2023.

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: 289.238-██

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

968
49

**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP**

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 79,65	Total: 796,50
Item: 31	Unidade: BD	Marca: euro arla	Modelo: euro arla	
Descrição: ADITIVO CONCENTRADO ARLA ? 20 LITROS OU SUPERIOR				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 271,81	Valor Unit.: 79,65	Total Item: 796,50	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 18,91	Total: 453,84
Item: 44	Unidade: L	Marca: texsa	Modelo: texsa	
Descrição: ÓLEO P/ MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA SJ MINERAL 20W50 ? 24X1 OU SUPERIOR				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 71,84	Valor Unit.: 18,91	Total Item: 453,84	
P.R.A. DE LIMA		05.867.847/0001-91	75.815,70	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 11,40	Total: 946,20
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Radinaq	Modelo: Radinaq	
Descrição: ADITIVO RADIADOR				
Quantidade: 83	Val. Ref.: 53,05	Valor Unit.: 11,40	Total Item: 946,20	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 603,25	Total: 10.255,25
Item: 3	Unidade: BD	Marca: Extron	Modelo: Extron	
Descrição: GRAXA P/ ROLAMENTO ALTA ROTAÇÃO COM LÍTIO E MOLIBDÊNIO ? 20 KG OU SUPERIOR				
Quantidade: 17	Val. Ref.: 956,61	Valor Unit.: 603,25	Total Item: 10.255,25	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 133,00	Total: 1.596,00
Item: 4	Unidade: FD	Marca: Odipa	Modelo: Odipa	
Descrição: ESTOPA BRANCA FARDO DE 10 KG				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 149,89	Valor Unit.: 133,00	Total Item: 1.596,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 759,05	Total: 6.072,40
Item: 7	Unidade: BD	Marca: Ipiranga	Modelo: Ipiranga	
Descrição: ÓLEO 5W30 SINTÉTICO 20L				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 1.058,45	Valor Unit.: 759,05	Total Item: 6.072,40	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 20,90	Total: 418,00
Item: 16	Unidade: CX	Marca: Radinaq	Modelo: Radinaq	
Descrição: ÓLEO FLUIDO DE FREIO 500ML (DOT 4) CX COM 24				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 441,52	Valor Unit.: 20,90	Total Item: 418,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 436,05	Total: 10.901,25
Item: 19	Unidade: BD	Marca: Ipiranga	Modelo: Ipiranga	
Descrição: ÓLEO 90 GL5 ? 20 LITROS OU SUPERIOR				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 589,53	Valor Unit.: 436,05	Total Item: 10.901,25	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 151,05	Total: 1.510,50
Item: 20	Unidade: CX	Marca: radnaq	Modelo: radnaq	
Descrição: ADITIVO DE RADIADOR PARA MOTOR DIESEL 24X1				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 734,87	Valor Unit.: 151,05	Total Item: 1.510,50	

268
JP

**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP**

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 436,05	Total: 8.721,00
Item: 24	Unidade: L	Marca: Ipiranga	Modelo: Ipiranga	
Descrição: OLEO 80W90				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 576,37	Valor Unit.: 436,05	Total Item: 8.721,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 683,05	Total: 8.196,60
Item: 25	Unidade: L	Marca: Pdv	Modelo: Pdv	
Descrição: ÓLEO P/ MOTOR ÁLCOOL/GASOLINA 5W40 - 100% SINTÉTICO 24X1 OU SUPERIOR				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 691,09	Valor Unit.: 683,05	Total Item: 8.196,60	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 560,50	Total: 11.210,00
Item: 27	Unidade: BD	Marca: Ipiranga	Modelo: Ipiranga	
Descrição: ÓLEO 10W TURBO ? 20 LITROS OU SUPERIOR				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 648,20	Valor Unit.: 560,50	Total Item: 11.210,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 56,05	Total: 2.522,25
Item: 28	Unidade: L	Marca: Ipiranga	Modelo: Ipiranga	
Descrição: OLEO PARA CAMBIO AUTOMATICO - ATF				
Quantidade: 45	Val. Ref.: 106,10	Valor Unit.: 56,05	Total Item: 2.522,25	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 474,05	Total: 2.370,25
Item: 29	Unidade: CX	Marca: Radinaq	Modelo: Radinaq	
Descrição: FLUIDO DE FREIO 500 ML - DOT 4 L C/ 20 UNIDADES				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.318,60	Valor Unit.: 474,05	Total Item: 2.370,25	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 342,00	Total: 1.710,00
Item: 30	Unidade: CX	Marca: Extron	Modelo: Extron	
Descrição: ÓLEO 2 TEMPOS STILL 24X1 OU SUPERIOR				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 426,09	Valor Unit.: 342,00	Total Item: 1.710,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 513,00	Total: 7.695,00
Item: 32	Unidade: L	Marca: Ipiranga	Modelo: Ipiranga	
Descrição: OLEO WBF 100				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 556,13	Valor Unit.: 513,00	Total Item: 7.695,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 10,45	Total: 104,50
Item: 34	Unidade: LT	Marca: Radinaq	Modelo: Radinaq	
Descrição: ADITIVO INORGANICO P/RADIADOR				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 25,06	Valor Unit.: 10,45	Total Item: 104,50	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 37,05	Total: 111,15
Item: 36	Unidade: LT	Marca: Ipiranga	Modelo: Ipiranga	
Descrição: OLEO 80W140				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 41,49	Valor Unit.: 37,05	Total Item: 111,15	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 41,80	Total: 209,00

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP

369
ap

Item: 40	Unidade: L	Marca: Ipiranga	Modelo: Ipiranga	
Descrição: FLUÍDO DE ARREFECIMENTO - ACTIFULL OT - ESPECÍFICO PARA NEW HOLLAND				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 80,17	Valor Unit.: 41,80	Total Item: 209,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 65,55	Total: 327,75
Item: 42	Unidade: L	Marca: Ipiranga	Modelo: Ipiranga	
Descrição: OLEO DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICA MULTI G - ESPECÍFICO PARA NEW HOLLAND				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 156,13	Valor Unit.: 65,55	Total Item: 327,75	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 27,55	Total: 330,60
Item: 47	Unidade: UN	Marca: Guirado	Modelo: Guirado	
Descrição: VASSOURA LAVA CARROS				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 48,33	Valor Unit.: 27,55	Total Item: 330,60	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 15,20	Total: 608,00
Item: 48	Unidade: UN	Marca: Odipa	Modelo: Odipa	
Descrição: PANO MICROFIBRA PARA CARROS				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 21,00	Valor Unit.: 15,20	Total Item: 608,00	

Q



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 396

Ano 2023

Página 2 de 2

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Extrato De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: EMPRESA P.R.A DE LIMA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS
LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA
AUTOMOTIVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 75.815,70

DATA ASSINATURA: 25/08/2023